

REQUERIMENTO

REFª: 15702803

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Sertã - Tribunal Judicial de Sertã

Unidade Orgânica: Secção de Processos

Nº Processo: 172741/13.9YIPRT

MANDATÁRIO SUBSCRITOR

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código Postal: 4000-267 PORTO

Telefone: 222432909

Fax: 220963683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Notificações entre Mandatários nos termos do artigo 221º C.P.C.

Nome: Manuel Dias Barreiro

Notificarei na data de 23-01-2014 por Correio Electrónico

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

SECÇÃO ÚNICA

Exmo. Senhor Juiz de Direito,

PROC.º

N.º 172741/13.9YIPRT

Correia & Correia, Lda., Requerente nos autos à margem referenciados, vem desistir do presente Procedimento de Injunção porquanto a Requerida já procedeu ao pagamento da quantia em dívida peticionada.

Requer a V. Exa. se digne admitir a presente desistência e, conseqüentemente, declarar extinto o presente procedimento de injunção

Requer a junção deste aos autos.

O ADVOGADO,
(Gabriel Sobral Dias)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Requerimento

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2014 - 17:02:44 GMT